

COMUNICADO N.º 1/2025 - PRO-PRD/RET/IFSP

## Assunto: Início do processo da 1ª revisão do PDI 2024-2029

Conforme previsto no capítulo 1.7.3 do Plano de Desenvolvimento Institucional IFSP 2024-2028 a revisão do documento se dará em dois momentos: em 2025 e em 2027. Nesse sentido, em cumprimento ao que foi aprovado pela [Resolução 42/2024, de 27 de agosto de 2024, do Conselho Superior do IFSP](#), que aprovou o PDI 2024-2028, comunicamos o início do processo da 1ª Revisão do PDI 2024-2029.

Nesta oportunidade, altera-se o nome do documento para "Plano de Desenvolvimento Institucional IFSP 2024-2029" de forma oficial, uma vez que a vigência do documento se estende para agosto de 2029.

Para o desenvolvimento dos trabalhos da 1ª Revisão do PDI 2024-2029, a Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRD) optou pela criação de uma comissão específica para este fim por meio da [portaria nº 6.496 IFSP, de 26 de novembro de 2024](#). A composição da referida comissão seguiu critérios de disponibilidade e feedbacks positivos ao longo do processo de elaboração do PDI 2024-2029.

Seguem as seguintes orientações às Diretorias Gerais dos campi para a composição das Comissões Locais de Revisão do PDI:

1. Campus São Paulo:
  1. No máximo 10 membros;
  2. Dois representantes de cada segmento (discente, docente e técnico-administrativo) e quatro indicados pela gestão.
2. Demais campi:
  1. No máximo cinco membros;
  2. Um representante de cada segmento (discente, docente e técnico-administrativo) conforme os seguintes critérios:
    1. manutenção dos membros da comissão que participaram da elaboração do PDI 2024-2028;
    2. recomposição com os membros que desejam permanecer, sendo realizada uma eleição para completar o número de membros necessários;
    3. eleição para compor integralmente a comissão;
    4. indicação da direção geral e dois representantes indicados pela gestão.
3. Prazo limite para a formação das comissões, impreterivelmente, até 17/04/2025 e até 22/04/2025 o envio das portarias para o e-mail da Comissão de Revisão do PDI, [pdi@ifsp.edu.br](mailto:pdi@ifsp.edu.br).
4. Solicita-se a atualização dos membros da Comissão Local de Revisão do PDI para o e-mail no padrão [pdi.\(sigla do campus\)@ifsp.edu.br](mailto:pdi.(sigla do campus)@ifsp.edu.br), pois o contato e o fluxo de informações serão realizados por meio dessas contas. Os campi que já dispõem de e-mail nesse padrão devem verificar sua funcionalidade e garantir o acesso dos membros da comissão local. Prazo: até 22/04/2025.
5. As portarias atualizadas da composição da Comissão Local de Revisão do PDI dos campi devem ser enviadas, obrigatoriamente, para a Comissão de Revisão do PDI

2024-2029, para o e-mail [pdi@ifsp.edu.br](mailto:pdi@ifsp.edu.br).

6. A Comissão Local de Revisão do PDI deve criar, no site do seu campus, um ícone específico denominado “Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)” para servir como repositório da planilha de impacto compactada.

Reitoria/SP, 2 de abril de 2025

*Documento assinado eletronicamente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Nogueira Luz, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRO-PRD**, em 02/04/2025 21:24:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 924642

Código de Autenticação: f87b2b5bd5



COMUNICADO N.º 1/2025 - PRO-PRD/RET/IFSP